



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 134 DE 29 DE MAIO DE 2026.

***“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART.2º
DA PORTARIA Nº 132/2025”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado os termos do art. 2º da portaria nº132/2025 para a seguinte redação: “Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 50% (quarenta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020”.

Art. 2º. Permanece inalterado os demais termos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 29 de maio de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais